(Processo nº 7397/19)

Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

Projeto de Resolução nº 2/2019

"Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Averiguação denominada "Castelo de Cartas" no âmbito da Câmara Municipal de Piedade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Averiguação denominada "Castelo de Cartas", com o objetivo de apurar todos os procedimentos que acarretaram na revogação da Portaria nº 23.431/2018, que aplicou a pena de demissão ao Servidor Público Renato Lima Junior, bem como os novos procedimentos que envolvem a apuração do caso.

Art. 2º A Comissão Especial de Averiguação será composta por 05 (cinco) Vereadores da Câmara Municipal de Piedade.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório circunstanciado, prorrogáveis por iguais períodos, mediante requerimento devidamente justificado do Presidente da Comissão.

Art. 4º A Comissão Especial de Averiguação poderá adotar todas as medidas administrativas necessárias para o bom e fiel desempenho de suas funções.

Art. 5º As atividades e reuniões da Comissão serão periódicas, nas datas e horários estabelecidos pelo seu Presidente e, comunicadas com antecedência aos demais membros.

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 384/2019
Data: 07/06/2019 - Horário: 10:50
Legislativo

Art. 6º A Câmara Municipal de Piedade disponibilizará os meios necessários para realização das atividades da Comissão Especial de Averiguação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 03 de junho de 2019.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial tem por objetivo a elaboração e apreciação de estudos e problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em outros assuntos de reconhecida relevância, sendo constituída nos termos do art. 68 do Regimento Interno.

Como é de notório conhecimento foram publicadas diversas portarias pelo Poder Executivo Municipal, dentre elas a Portaria n° 23.431/2018, que aplicou a pena de demissão ao Servidor Público Renato Lima Junior.

Acontece que referida Portaria foi revogada pelo Poder Executivo Municipal, o qual acabou editando novas Portarias instituindo uma nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinas e afastando temporariamente o Servidor mencionado.

Esse fato causou grande repercussão negativa no Município de Piedade, sendo de extrema importância que a Câmara Municipal, após apurar o que efetivamente ocorreu, tome uma posição, já que o assunto tem reconhecida relevância por envolver um Servidor Público Municipal outrora demitido.

Considerando todas as exigências de atendimentos dos princípios constitucionais pelo poder público municipal, especialmente os previstos no art. 37, da Constituição Federal e conscientes do dever institucional dessa Casa de Lei de acompanhar e fiscalizar os atos do poder público, conclamamos os nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Mauro Vieira Machado
Vereador (PT)

Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

Relação de Vereadores

ADÉLCIO VIEIRA DE JESUS (PSB)

ALEX PINHEIRO DA SILVA (PTB)

BENEDITO ALVES DOS SANTOS (PODE)

DANIEL DIAS DE MORAES (PSB)

GERALDO AMÂNCIO VIEIRA (PSD)

JORGE DE SOUZA BISCAIA JUNIOR (PODE)

JOSÉ ANÉSIO XAVIER LEMES (PP)

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA (PSD)

NILZA MARIA DOS S. GODINHO (PSDB)

MARLY APARECIDA GODINHO (PSB)

MAURO VIEIRA MACHADO (PT)

SAMUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES (PSD)

WAGNER TAKESHI YOSHIZAKO (PSDB)